

**Pregão Presencial 001/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DA SAÚDE.**

1ª Alteração do Edital

Considerando a impugnação apresentada pela empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda, referente Descrição do Objeto Licitado.

Considerando a necessidade de melhor especificação do objeto.

Fica alterado o edital, no item EXECUÇÃO do Anexo I – Termo de Referência, conforme segue:

Onde se lê:

- “Os serviços a serem realizados são os de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (R.S.S.S.) dos Grupos A, B, D e E do Município...”

Leia-se:

- “Os serviços a serem realizados são os de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (R.S.S.S.) dos Grupos A, B e E do Município...”

Excluindo o grupo D, pois tratam-se de resíduos comuns, ficando a cargo do setor público a coleta dos mesmos.

Inclusão da Especificação e Quantitativo de resíduos estimados por ponto de coleta de acordo com grupo e subgrupo:

<b>Unidade</b>	<b>Grupo/Subgrupo</b>	<b>Quantidade estimada semanal (kg)</b>
Almoxarifado da Saúde:	B	25
CAPS Adulto	E	05
CAPS Infantil	E	05
Casa da Saúde da Mulher	A1	30
CMI	A1	60
CSII	A1	50
ESF Dra. Nelma	E	10
Melhor em Casa	A1	05
Pronto Atendimento Municipal	A1 / E	300 / 200
Policlínica Municipal	A1	05
Posto de Saúde Caju	E	05
Posto de Saúde João Leme	E	30
Posto de Saúde Sumaré	E	30

Posto de Saúde Taquari	E	05
PSF Itamaraty	E	10
PSF Palmeiras	E	40
PSF Primavera	E	30
PSF Quaglia	E	30
PSF Renascença	E	05
PSF São Manoel	E	30
PSF Vanessa	E	30
PSM Ariana	E	30
Setor de Zoonoses de Leme	A4	10
SOS Bebe	E	20
USF Saulo	E	30
USF Imperial	E	30

Fica alterado ainda, o Item 8., III, b, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO conforme segue:

Onde se lê:

“**b**) Comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior com atribuição de Engenheiro (a) Sanitário (a) ou Engenheiro (a) Civil o qual será responsável técnico pelo objeto da presente licitação.”

Leia-se:

“**b**) Comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior com atribuição de Engenheiro (a) Sanitário (a), Engenheiro (a) Civil, Engenheiro(a) Químico(a), Engenheiro(a) de segurança do trabalho ou Engenheiro(a) Ambiental o qual deverá ser responsável técnico pelo objeto da presente licitação.”

**Em decorrência das alterações supra, fica alterada ainda a data da sessão para 10 de fevereiro de 2020, às 09 horas, no departamento de licitações e compras.**

Publique-se

Leme, 27 de janeiro de 2020.

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde